



Mensagem Retificativa Projeto de Lei nº 2629 de 04 de junho de 2020.

Senhora Presidente

Nobres Vereadores,

O Poder Executivo Municipal enviou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 2629 em 04 de junho de 2020.

Ocorre Nobres Edis, que o referido Projeto necessita de modificação e passa a ter a seguinte redação:

Projeto de Lei nº 2629 de 04 de junho de 2020.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA, POR TEMPO DETERMINADO, NA FORMA DO ARTIGO 37. IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º. É autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar, pelo período de até (06) seis meses, para atender necessidade de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal, os seguintes cargos:

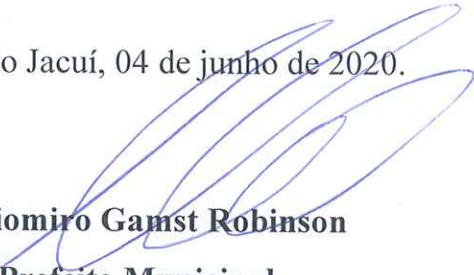


Função	Vagas	Carga Horária	Vencimento Básico
Médico (a) Clínico(a) Geral	02 (dois)	20 horas	R\$ 7.590,43
Enfermeiro (a)	03 (três)	20 horas	R\$ 2.776,40

Art. 2º. As atribuições dos cargos a que se refere esta Lei serão as mesmas previstas na legislação municipal para as funções previstas para os cargos de provimento efetivo, bem como, os requisitos de provimento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 04 de junho de 2020.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Sra Presidente

Nobres Vereadores

O Projeto de Lei que encaminhamos a esta Casa Legislativa prevê a Contratação de médicos (as) e enfermeiros (as) para suprir as lacunas deixadas pelos servidores afastados bem como em virtude do aumento da demanda na prestação de serviços de saúde, o que é de conhecimento público e notório tendo em vista situação de pandemia que está sendo atravessada pelo país.

Desta forma enviamos o presente projeto para análise e aprovação das contratações com amparo no conteúdo previsto na Lei 13.979/20, que “dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”. enviamos o presente Projeto para análise e aprovação.

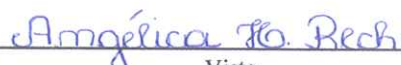
Salto do Jacuí, 04 de junho de 2020.

Claudiomiro Gamst Robinson

Prefeito Municipal



CAMARA MUNIC SALTO DO JACUI
SALTO DO JACUÍ/RS

PROTOCOLO
Data: 26/06/2020 11:22:45
Processo: 7267/2020
 Visto

REQUERIMENTO

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI

CPF/CNPJ: 89.658.025/0001-90

Telefone: (55) 3327-1400

E-Mail:

Endereço: AV HERMOGENIO CURSINO DOS SANTOS

Bairro:

Cidade: SALTO DO JACUI

Identidade:

Celular:

Número: 342

CEP: 99.440-000

Estado: RS

Setor Destino:

Assunto: MENSAGEM RETIFICATIVA

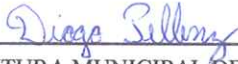
Descrição do Assunto:

Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 2629/2020.

N. Termos

P. Deferimento

SALTO DO JACUÍ/RS, 26 de junho de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI
89.658.025/0001-90